



### SUMÁRIO

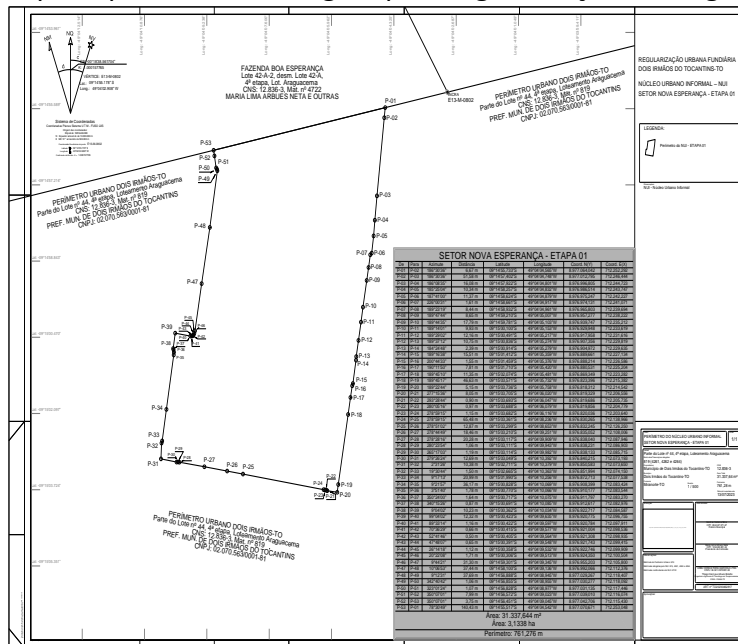
**ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1**

    EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023 .....1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 830/2021, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado SETOR NOVA ESPERANÇA – Etapa 01, objeto das seguintes matrículas do Cartório do 1º. Ofício, Registro de Imóvel e anexos de Dois Irmãos do Tocantins-TO, Comarca de Miranorte-TO: M-819 (M-4261, M-4262 e M-4264), de propriedade da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO., sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL – NUI

##### SETOR NOVA ESPERANÇA - ETAPA 01

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas (Longitude: 49°04'04,542"W, Latitude: 09°14'55,517"S e Altitude: 217,57); deste, segue confrontando pela guia com Quadra s/n na Rua Bahia

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal



com a Rua Mato Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°30'36" e 6,67 m até o vértice P-02, (Longitude: 49°04'04,565"W, Latitude: 09°14'55,733"S e Altitude: 218,45 m); 186°30'36" e 51,58 m até o vértice P-03, (Longitude: 49°04'04,748"W, Latitude: 09°14'57,402"S e Altitude: 219,51 m); 186°08'35" e 16,08 m até o vértice P-04, (Longitude: 49°04'04,801"W, Latitude: 09°14'57,922"S e Altitude: 219,78 m); 185°25'04" e 10,34 m até o vértice P-05, (Longitude: 49°04'04,832"W, Latitude: 09°14'58,257"S e Altitude: 220,10 m); deste, segue confrontando com Rua Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°41'00" e 11,37 m até o vértice P-06, (Longitude: 49°04'04,879"W, Latitude: 09°14'58,624"S e Altitude: 220,31 m); deste, segue confrontando com Quadra 48, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°00'31" e 1,61 m até o vértice P-07, (Longitude: 49°04'04,917"W, Latitude: 09°14'58,661"S e Altitude: 220,42 m); 189°23'19" e 8,44 m até o vértice P-08, (Longitude: 49°04'04,961"W, Latitude: 09°14'58,932"S e Altitude: 220,61 m); 189°47'44" e 8,65 m até o vértice P-09, (Longitude: 49°04'05,007"W, Latitude: 09°14'59,210"S e Altitude: 220,75 m); 189°44'35" e 17,79 m até o vértice P-10, (Longitude: 49°04'05,103"W, Latitude: 09°14'59,781"S e Altitude: 221,19 m); 189°14'01" e 9,93 m até o vértice P-11, (Longitude: 49°04'05,153"W, Latitude: 09°15'00,100"S e Altitude: 221,51 m); 189°29'02" e 12,16 m até o vértice P-12, (Longitude: 49°04'05,217"W, Latitude: 09°15'00,491"S e Altitude: 221,90 m); 189°37'12" e 10,75 m até o vértice P-13, (Longitude: 49°04'05,274"W, Latitude: 09°15'00,836"S e Altitude: 222,29 m); 184°24'48" e 2,39 m até o vértice P-14, (Longitude: 49°04'05,279"W, Latitude: 09°15'00,914"S e Altitude: 222,36 m); deste, segue confrontando com Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°16'38" e 15,51 m até o vértice P-15, (Longitude: 49°04'05,359"W, Latitude: 09°15'01,412"S e Altitude: 222,76 m); deste, segue confrontando com Quadra s/n na Rua Mato Grosso com a Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°44'33" e 1,55 m até o vértice P-16, (Longitude: 49°04'05,376"W, Latitude: 09°15'01,459"S e Altitude: 222,82 m); 190°11'50" e 7,81 m até o vértice P-17, (Longitude: 49°04'05,420"W, Latitude: 09°15'01,710"S e Altitude: 223,04 m); 189°45'10" e 11,35 m até o vértice P-18, (Longitude: 49°04'05,481"W, Latitude: 09°15'02,074"S e Altitude: 223,36 m); 189°45'17" e 46,63 m até o vértice P-19, (Longitude: 49°04'05,732"W, Latitude: 09°15'03,571"S e Altitude: 224,68 m); 189°22'44" e 5,15 m até o vértice P-20, (Longitude: 49°04'05,758"W, Latitude: 09°15'03,736"S e Altitude: 225,10 m); deste, segue confrontando com Rua Mato Grosso, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°15'36" e 8,05 m até o vértice P-21, (Longitude: 49°04'06,020"W, Latitude: 09°15'03,705"S e Altitude: 224,95 m); deste, segue confrontando com Quadra 37, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°28'44" e 0,90 m até o vértice P-22, (Longitude: 49°04'06,047"W, Latitude: 09°15'03,693"S e Altitude: 224,89 m); 280°05'16" e 0,97 m até o vértice P-23, (Longitude: 49°04'06,079"W, Latitude: 09°15'03,688"S e Altitude: 224,84 m); 278°59'15" e 1,15 m até o vértice P-24, (Longitude: 49°04'06,116"W, Latitude: 09°15'03,682"S e Altitude: 221,79 m); 278°59'15" e 65,48 m até o vértice P-25, (Longitude: 49°04'08,236"W, Latitude: 09°15'03,361"S e Altitude: 224,22 m); 278°51'02" e 12,87 m até o vértice P-26, (Longitude: 49°04'08,653"W, Latitude: 09°15'03,299"S e Altitude: 224,17 m); 278°44'49" e 18,46 m até o vértice P-27, (Longitude: 49°04'09,251"W, Latitude: 09°15'03,210"S e Altitude: 224,12 m); 278°28'16" e 20,28 m até o vértice P-28, (Longitude: 49°04'09,909"W, Latitude: 09°15'03,117"S e Altitude: 224,10 m); 280°23'54" e 1,06 m até o vértice P-29, (Longitude: 49°04'09,943"W, Latitude: 09°15'03,111"S e Altitude: 224,05 m); 265°17'03" e 1,19 m até o vértice P-30, (Longitude: 49°04'09,982"W, Latitude: 09°15'03,114"S e Altitude: 223,99 m); deste, segue confrontando com Rua Minas Gerais, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°26'24" e 12,69 m até o vértice P-31, (Longitude: 49°04'10,392"W, Latitude: 09°15'03,049"S e Altitude: 223,61 m); deste, segue confrontando com Rua Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°31'26" e 10,38 m até o vértice P-32, (Longitude: 49°04'10,379"W, Latitude: 09°15'02,711"S e Altitude: 223,54 m); deste, segue confrontando com Quadra 42, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°30'44" e 1,50 m até o vértice P-33, (Longitude: 49°04'10,363"W, Latitude: 09°15'02,665"S e Altitude: 223,53 m); 9°17'13" e 20,99 m até o vértice P-34, (Longitude: 49°04'10,256"W, Latitude: 09°15'01,990"S e Altitude: 223,14 m); 9°21'57" e 36,17 m até o vértice P-35, (Longitude: 49°04'10,069"W, Latitude: 09°15'00,828"S e Altitude: 221,92 m); 3°51'40" e 1,78 m até o vértice P-36, (Longitude: 49°04'10,066"W, Latitude: 09°15'00,770"S e Altitude: 221,84 m); 350°24'00" e 1,64 m até o vértice P-37, (Longitude: 49°04'10,075"W, Latitude: 09°15'00,717"S e Altitude: 221,75 m);



340°15'26" e 0,87 m até o vértice P-38, (Longitude: 49°04'10,085"W, Latitude: 09°15'00,691"S e Altitude: 221,80 m); deste, segue confrontando com Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°04'02" e 10,23 m até o vértice P-39, (Longitude: 49°04'10,034"W, Latitude: 09°15'00,362"S e Altitude: 221,55 m); deste, segue confrontando com Quadra s/n na Rua Minas Gerais com a Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°04'02" e 12,32 m até o vértice P-40, (Longitude: 49°04'09,635"W, Latitude: 09°15'00,423"S e Altitude: 221,44 m); 89°33'14" e 1,16 m até o vértice P-41, (Longitude: 49°04'09,597"W, Latitude: 09°15'00,422"S e Altitude: 221,43 m); 70°36'29" e 0,66 m até o vértice P-42, (Longitude: 49°04'09,577"W, Latitude: 09°15'00,415"S e Altitude: 221,40 m); 52°41'46" e 0,50 m até o vértice P-43, (Longitude: 49°04'09,564"W, Latitude: 09°15'00,405"S e Altitude: 221,37 m); 47°48'07" e 0,65 m até o vértice P-44, (Longitude: 49°04'09,548"W, Latitude: 09°15'00,391"S e Altitude: 221,34 m); 26°14'18" e 1,12 m até o vértice P-45, (Longitude: 49°04'09,532"W, Latitude: 09°15'00,358"S e Altitude: 221,31 m); 20°22'08" e 1,71 m até o vértice P-46, (Longitude: 49°04'09,513"W, Latitude: 09°15'00,306"S e Altitude: 221,29 m); 9°44'21" e 31,30 m até o vértice P-47, (Longitude: 49°04'09,345"W, Latitude: 09°14'59,301"S e Altitude: 220,45 m); 10°06'53" e 37,44 m até o vértice P-48, (Longitude: 49°04'09,136"W, Latitude: 09°14'58,100"S e Altitude: 219,52 m); 9°12'31" e 37,69 m até o vértice P-49, (Longitude: 49°04'08,945"W, Latitude: 09°14'56,888"S e Altitude: 218,89 m); 342°40'42" e 1,06 m até o vértice P-50, (Longitude: 49°04'08,955"W, Latitude: 09°14'56,855"S e Altitude: 218,94 m); 323°01'24" e 1,07 m até o vértice P-51, (Longitude: 49°04'08,977"W, Latitude: 09°14'56,828"S e Altitude: 218,90 m); 350°07'01" e 7,99 m até o vértice P-52, (Longitude: 49°04'09,023"W, Latitude: 09°14'56,572"S e Altitude: 218,80 m); 350°07'01" e 3,75 m até o vértice P-53, (Longitude: 49°04'09,045"W, Latitude: 09°14'56,451"S e Altitude: 218,70 m); deste, segue confrontando pela cerca com Fazenda Boa Esperança (Mat. 4722), com os seguintes azimutes e distâncias: 78°30'49" e 140,43 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida por meio de cartografia convencional. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do SETOR NOVA ESPERANÇA – Etapa 01, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no endereço Avenida Pará, nº. 178, centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685 – 000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado no DOE – Diário Oficial Eletrônico municipal em 07 de dezembro de 2023.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal